

DECRETO Nº 03426/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 75.490,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.28.846.0000.0.002 - RECOLHIMENTO DE PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	39	28.400,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	50	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54	5.300,00
02.05.01.10.301.1001.1.134 - REFORMA/AMPLIACAO UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM RP		
449051 - Obras e Instalacoes	120	100,00
02.06.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	276	24.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	277	7.690,00
TOTAL DE CRÉDITOS		75.490,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) parcial(ais) ou total (ais) da(s) dotação(ões) constante(s) do orçamento-programa, conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.28.846.0000.0.004 - SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	41	28.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.038 - CONST.REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	42	10.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.063 - MANUT.ENS.FUND.ED.TEMPO INTEGRAL-REC.PROPRIOS		
339030 - Material de Consumo	44	5.300,00
02.05.01.10.122.1005.2.055 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	113	100,00
02.06.02.17.511.1701.1.075 - AMPLIACAO REDE ESGOTO ZONA RURAL		
449051 - Obras e Instalacoes	262	1.990,00
02.06.02.17.512.1701.1.076 - AMPLIACAO REDE ESGOTO SEDE/DIST.ITAIM		
449051 - Obras e Instalacoes	264	9.900,00
02.06.02.17.512.1701.1.124 - CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
449051 - Obras e Instalacoes	267	9.900,00
02.06.03.26.782.2601.1.081 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS		



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	270	9.900,00
02.08.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	334	400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		75.490,00
TOTAL DE RECURSOS		75.490,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal